



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

INDICAÇÃO N° _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se **retomar o convênio para auxílio financeiro de manutenção da Associação Guarda Mirim de Pedra Preta**, firmado com o Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos anseios da população deste município, valorizando o trabalho desenvolvido pela Associação Guarda Mirim. Essa instituição desempenha um papel essencial na formação cidadã de crianças e jovens, promovendo a disciplina, o respeito, a responsabilidade e o comprometimento como valor.

Além disso, a Guarda Mirim contribui para a qualificação intelectual e social dos participantes, oferecendo oportunidades de capacitação, inclusão social e conscientização sobre direitos e deveres. Por meio de suas atividades, a instituição também auxilia na prevenção de situações de vulnerabilidade, ao fornecer um ambiente seguro e educativo para o desenvolvimento humano.

A atuação da Guarda Mirim fortalece o vínculo entre a juventude e a comunidade, estimulando o protagonismo juvenil e formando futuros cidadãos para contribuir com o progresso do município.

Ao atender esta indicação, o Município reafirmará seu compromisso com a valorização da juventude, o cuidado com as futuras gerações e a prestação de serviços essenciais que fomentem o desenvolvimento social, educacional e humano.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR